



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0849/2017**

O presente projeto de lei tem por objetivo estimular os proprietários de bares, lanchonetes e demais estabelecimentos comerciais a cooperarem com o Poder Público no sentido de fornecer à população uma disponibilidade maior de banheiros para o público em geral.

São poucos os banheiros públicos na Cidade de São Paulo. A única alternativa da população são os estabelecimentos comerciais que normalmente tem o uso condicionado ao consumo ou pagamento. Assim, a utilização dos banheiros poderá ser uma alternativa, além dos custos para a Prefeitura ficarem menores do que a instalação de banheiros públicos comuns.

Dessa forma, a isenção parcial do IPTU poderá ser um incentivo para que os estabelecimentos comerciais disponibilizem os banheiros ao público sem a necessidade de consumo ou pagamento. Os estabelecimentos deverão, ainda, manter placa indicativa do uso público dos banheiros.

Assim, peço o apoio dos Nobres pares para aprovação desse Projeto, pois visa evitar dor e constrangimento quando do advento de situações imprevisíveis.

Este Projeto de Lei é sugestão do Munícipe Valter Bideli.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).